

PORTARIA N.º 06.2008

**“CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDORA”**

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº. 023/2008, em conformidade com Artigo 24, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº. 29/2007 - **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento), que incidirá sob o vencimento da servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de janeiro de 2008.

MARCHI

ALZEVIR LOTARIO DE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento